

PROCES SO Nº	AUTUADO	CPF/CNPJ nº	QUAD RANº	LOT ENº	Auto de Infraç ão nº	VALOR R\$	BAIR RONº
230/2017	JOSIANE BELIMCANTA	968.620.091-68	009	022	2868	464,40	0133
258/2017	RAFAEL FRANCISCO DE CASTILHO	033.428.869-00	10	25	2896	451,50	0075
371/2017	TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO	004.366.501-26	67	16	3009	541,80	0071
441/2017	ANTONIO CAMPAGNOLO	555.730.291-34	27	13	3079	754,85	0007
482/2017	LUIS CARLOS M. DE FRANÇA	705.063.531-68	34	12	3120	407,28	0079
623/2017	EDSON M. MELOZZI E ANGELO C. MARONEZZI	638.747.509-06	019	022	3262	352,26	0070
659/2017	EDSON MARCOS MELOZZI	638.747.509-06	001	002	3298	539,68	0153
662/2017	LAIRANI DE LIMA MELECHCO	062.126.671-01	02	025	3301	387,00	0153
708/2017	IVO DE BARROS	063.481.811-20	023	012	3347	387,00	0037

Sinop, 24 de abril 2018.

PEDRO DE CARVALHO BERNARDE NETO
Portaria nº 323/2018
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

A Prefeitura de SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para o dia 24 de abril de 2018 às 08h00min, realizar-se-á às 08h00min do dia 15 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.481, devido o não comparecimento de interessados. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, do tipo menor preço global, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e regularização de valas na Av. das Sibipirunas e Av. dos Pinheiros, e recuperação de pavimento asfáltico no Jardim Primavera na cidade de Sinop/MT. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Tomada-de-preco-obras/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7267/3520-7523. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos por intermédio do fone (66) 3531- 6900, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 24 de abril de 2018.

Edna Maciel Escobar
C. P. L. - Portaria nº 040/2018

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 23/04/2018 no DOE/TCE/MT – Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Edição 1346, página 100, retificamos o supracitado da seguinte:

ONDE SE LÊ: 25/05/2018

LEIA-SE: 14/05/2018

Sinop/MT, 24 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT., através do pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando os Recursos apresentados pelas empresas decide: RECEBER o recurso interposto pelas empresas BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES – EPP e SETTE LOCAÇÃO SOM LUZ PALCO LTDA, LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - EPP, por cumprirem o que determina o art. 4º, inciso XVIII e item 12.3 do Edital do Pregão Presencial 030/2018 e por sua tempestividade; NO MÉRITO, diante da perda do direito, tendo em vista o prazo decadencial do art. 41, §2º da Lei 8.666/93, deixo de reconhecer as razões dos recursos e também deixo de acatar o pedido de envio do Recurso da empresa SETTE LOCAÇÃO SOM LUZ PALCO LTDA, para parecer ministerial do ilustre parquet, cabendo à

recorrente, fundada em seu direito constitucional, caso entenda necessário, promover tal procedimento; AINDA, com fulcro no art. 37 da CF, bem como da necessidade da administração pública em fundamentar suas decisões, baseado no que foi apresentado na presente manifestação, DECIDE-SE PELA MANUTENÇÃO da decisão proferida, quando do julgamento do certame, mantendo a habilitação das empresas vencedoras da fase de lances e o resultado final do processo licitatório; POR FIM, informamos a todas as empresas participantes do certame, que todo o processo licitatório, bem como a presente decisão, estará disponível para cópia, junto ao Departamento de Licitações do município de Sorriso, para que as mesmas tomem as medidas que entenderem necessárias. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. – MIRALDO GOMES DE SOUZA/MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS. ÉSLEN PARRON MENDES, Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de seus Pregoeiros, tornar público para quem possa interessar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 - "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE SORRISO – MT"; decide INABILITAR a empresa MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 02.563.570/0001-15, devido a mesma não cumprir o prazo para apresentar dentro do prazo legal a Certidão Negativa de Falência e Concordata, item 9.2 III 'c' do edital. – MARISETE M. BARBIERI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LEGISLAÇÕES

LEI Nº 2.840, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação das ruas do bairro Verdes Campos, Setor Leste e Setor Oeste, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA JOVELINO NOGUEIRA", a "RUA 1", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada de "RUA ALCIDES LOCATELLI", a "RUA 2", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada de "RUA ALCIDO ARVELINO MULLER", a "RUA 3", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada de "RUA AVELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA", a "RUA 4", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada de "AVENIDA IDEMAR RIEDI", a "RUA 5", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada de "SAULE LUIZ CAPELLARI", a "RUA 6", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Leste, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada de "AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE", a "RUA 1", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada de "RUA OCTACILIO MAAS", a "RUA 2", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada de "RUA JELSON ANTONIO GERMINIANI", a "RUA 3", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 10 Fica denominada de "RUA MOACIR DOMINGOS BUSATTA", a "RUA 4", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 11 Fica denominada de "RUA ALFREDO GOMES", a "RUA 5", que fica localizada no Bairro Verdes Campos, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de Abril de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI Nº 2.841, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Projeto denominado Atleta na Escola, no município de Sorriso - MT e dá outras providências.